



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA – CCJC

REQUERIMENTO N.º , DE 2021

(Do Sr. Carlos Jordy)

Requer a criação de Subcomissão Especial para Assuntos Penais.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial para discutir e apreciar as proposições pendentes de deliberação nesta Comissão que tratem de Direito Penal, Direito Processual Penal e Execução Penal, sugerindo-lhes parecer a ser deliberado pelo Pleno do Colegiado.

A Subcomissão deverá apresentar o resultado dos seus trabalhos no prazo de 90 dias, contados da sua instalação, e será composta por quinze membros titulares, indicados entre os partidos contemplados pelo princípio da proporcionalidade partidária, acrescida de mais uma vaga, a ser preenchida em revezamento por partido a que não caiba vaga pelo princípio da proporcionalidade partidária, totalizando dezesseis, com igual número de suplentes.

JUSTIFICATIVA

Certamente, assuntos de natureza criminal sempre constituíram e ainda continuam a figurar como um dos principais temas que um Parlamento democrático tem de dedicar os esforços dos seus trabalhos, notadamente em razão da dinâmica e da crescente complexidade da vida social, a gerar constantes necessidades de adaptação e inovação regulatória nesse setor.

À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania compete apreciar o mérito de inúmeras matérias que, em muitos casos, não se comunicam sequer indiretamente, como por exemplo o Direito Penal, sistemas eleitorais, nacionalidade, desapropriações, divisão política do território nacional, entre outras, a reclamar maior especialização dos seus membros para avançar com temas específicos.

Cada legislatura tem suas características, que são definidas em razão da orientação política majoritária que se logrou vencedora nas eleições. No que diz respeito a esta 56^a Legislatura, não há dúvida de que estamos vivendo um momento de ruptura com um passado em que o cenário político brasileiro era dominado por vertentes de esquerda e extrema esquerda, que possuem como um de seus pilares programáticos o relaxamento



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Jordy

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216670983600>

CD216670983600
* C D 2 1 6 6 7 0 9 8 3 6 0 0



CÂMARA DOS DEPUTADOS

das normas penais, assim como, pode-se dizer, uma tendência abolicionista da pena, fato que, na realidade brasileira, apenas fomenta a expansão e sofisticação da criminalidade.

Assim, surge a necessidade de concentrarmos nossos esforços para promover o andamento do processo legislativo de matérias que cuidam de assuntos penais, pois assim exige a sociedade brasileira, que não quer retroceder em sua escolha política.

Ciente do enorme dever que recai sobre esta Comissão, solicito a compreensão dos meus nobres pares para que instalemos a Subcomissão Especial para Assuntos Penais.

Sala das Comissões, de maio de 2021.

Deputado **Carlos Jordy**
PSL/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Jordy
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216670983600>



* C D 2 1 6 6 7 0 9 8 3 6 0 0 *